

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

ATA DA 23° REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2004

Aos 25 de junho de 2004, das 13 horas e 30 minutos às 18 horas, reuniu-se 2 extraordinariamente o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, no auditório do 3 Parque Estadual da Serra do Rola Moça, localizado no Município de Nova Lima. 4 Participaram os seguintes conselheiros titulares: Apolo Heringer Lisboa, Valéria Caldas 5 Barbosa, Célia Maria Brandão Fróes, José Maurício Ramos, Leandro Quadros Amorim, 6 7 Ronald Carvalho Guerra, Ivana Eva Novais Souza, Ênio Resende de Souza, Marcelo de Deus Melo, Carlos Alberto Santos Oliveira, José Fernando Coura, Ademir Martins Bento, 8 Célio dos Santos, Fídias de Miranda, Magda Barcelos Greco e Sílvio França Linhares. 9 Participaram os seguintes conselheiros suplentes: Maria do Carmo Brito e Silva, 10 Alcione Ribeiro de Mattos, Gleide da Saúde Ferreira Sodré, Hilda de Paiva Bicalho, 11 Augusto César Soares dos Santos, José Agostinho Antunes, Fernando Antônio Leite, Elton 12 Dias Barcelos e Carlos Frederico C. de Abreu. Participaram também: Sílvia Raquel A. 13 Magalhães, Márcio Roberto Lima, Paulo E. Guimarães Filho, Greice Bastos Federman, 14 Nélida Mara Menezes, Alexandre Norberto Canuto Franco, Érlon André de Matos, 15 16 Anderson Gonçalves da Silva, Maria Luíza S. Ramos, Rodrigo Laborne Mattioli, Rubens Gilberto da Silva, Letícia Fernandes M. Diniz, Daniel Pérez Bertachini, César Augusto P. 17 Grandchamp, Antônio Sérgio Marx Gonzaga, Maria Célia P. Fonseca, Marina Sardinha 18 Machado, Flávia Mourão Parreira Amaral, Weber Coutinho, Antônio Thomaz Gonzaga da 19 20 Mata Machado e Gisele Kimura. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Maria Célia Passos Simões Moreira, que solicitou que o servidor público Alexandre Norberto 21 Canuto, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, assistisse à reunião, Rubens 22 Rodrigues Souza, Odilon Pereira de Andrade Neto, Cristiana Ferreira Jardim de Miranda, 23 Maria de Fátima Cassini L'abatte, Osvaldo Machado dos Santos, José Elias da Cunha e 24 Valter Vilela. Assuntos em pauta: 1. Leitura e aprovação da ata da 22ª reunião, 25 26 realizada em 28 de abril de 2004. O Plenário aprovou a ata da reunião anterior, com as seguintes alterações: Flávia Mourão Parreira Amaral, Secretária de Meio Ambiente e 27 Saneamento do Município de Belo Horizonte, solicitou que a sigla "ZEPAN", na linha 122, 28 29 seja corrigida, escrevendo-se "ZEPAM"; pediu também a correção da sigla "Z2", na linha 123, escrevendo-se "ZAR2". A conselheira Célia Maria Brandão Fróes solicitou que, na 30 linha 166, seja acrescentada a seguinte observação: "Célia Fróes afirmou que o IGAM não 31 32 concorda com as recomendações apresentadas pela Comissão de Outorgas, pois os formulários do IGAM, relativos a pedidos de outorga, já solicitam as informações 33 destacadas pela Comissão; que a outorga corretiva precisa existir, para regularizar as 34 atividades dos empreendimentos já instalados."; que na linha 193 seja acrescentada a 35 palavra "até", antes de "100% da vazão", que na linha 199 seja acrescentada a palavra "até" 36 antes de "100% da disponibilidade hídrica" e que na linha 200, depois da palavra 37 "admissível", seja acrescentado "desde que não seque o curso d'água." As alterações 38 propostas foram aprovadas por unanimidade. O Presidente Apolo Heringer Lisboa propôs 39 que Maria do Carmo Brito e Silva elaborasse a ata da reunião, substituindo o Secretário 40 Valter Vilela. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Apolo agradeceu à Administração 41 do Parque Estadual da Serra do Rola Moça pela cessão do Auditório para a realização da 42 reunião do Comitê. Agradeceu também à empresa MBR, que recebeu os conselheiros do 43 Comitê em visita técnica à Mina do Pico. A conselheira Valéria Caldas Barbosa convidou 44 os membros do Comitê para assistirem a uma palestra a ser realizada no CREA, no dia 30 45



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

de junho de 2004, às 18 horas, que abordará temas relacionados às águas. Paulo Guimarães, 46 Gerente do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, deu boas vindas aos membros do 47 Comitê e agradeceu o fato de o Parque ter sido escolhido para a realização da reunião. O 48 conselheiro José Fernando Coura afirmou que as reuniões do Comitê precisam ser mais 49 organizadas; que devem ser utilizados instrumentos de identificação dos membros titulares 50 do Comitê, destacando-os dos membros suplentes e dos convidados. Apolo informou que a 51 Secretaria de Meio Ambiente e Saneamento do Município de Belo Horizonte encaminhou. 52 à Presidência do Comitê, o mapa da bacia hidrográfica do ribeirão Isidoro, com as 53 atualizações aprovadas na última reunião do CBH Velhas, bem como a versão alterada da 54 Deliberação Normativa que dispõe sobre o reenquadramento dos cursos d'água daquela 55 bacia. Célia Fróes informou que a comissão responsável pela elaboração da proposta de 56 reenquadramento da bacia hidrográfica do ribeirão Isidoro deverá finalizar seus trabalhos e 57 encaminhar a proposta de reenquadramento ao COPAM. Apolo Heringer Lisboa informou 58 que o CBH Velhas recebeu denúncia relativa a dano ambiental provocado pela Mineração 59 SOEICOM – Lapa Vermelha na exploração de jazida calcária no Município de Lagoa 60 61 Santa. Sugeriu a formação de uma comissão para examinar a denúncia e apresentar um parecer ao Comitê na próxima reunião. A comissão foi formada após a aprovação unânime 62 dos conselheiros, sendo composta por Gleide da Saúde Ferreira Sodré, José Fernando 63 Coura e Sílvio França Linhares. Os conselheiros aprovaram, também por unanimidade, que 64 65 a denúncia seja encaminhada ao IBAMA e à FEAM. 2. Pareceres sobre o processo n.º 1.313/02 (pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, apresentado pela 66 67 empresa MBR). Relatores: Célio dos Santos, José Fernando Coura e José Maurício Ramos. Apolo Heringer Lisboa leu o oficio encaminhado pelos conselheiros José Fernando Coura e 68 José Maurício Ramos, solicitando que a técnica do IGAM, Maria Luíza S. Ramos, faça uma 69 apresentação ao Comitê sobre o pedido de outorga relativo à Mina do Pico. Leu, também, 70 71 ofício encaminhado pelo conselheiro Célio dos Santos, arguindo que José Maurício Ramos está impedido de se pronunciar sobre o processo n.º 1.313/02, pois foi funcionário da MBR 72 e é consultor desta empresa atualmente. O conselheiro José Maurício Ramos pediu para 73 74 fazer uso da palavra em defesa própria. Afirmou ter se sentido ofendido ao ter sua conduta 75 ética questionada pelo conselheiro Célio dos Santos. Sobre a arguição de impedimento, Apolo Heringer Lisboa solicitou a opinião dos advogados presentes. Letícia Fernandes M. 76 77 Diniz perguntou ao conselheiro José Maurício Ramos se ele atua como consultor da empresa MBR no processo n.º 1.313/02. José Maurício Ramos respondeu que não; que 78 79 representa o Instituto Brasileiro de Mineração no Comitê; que atua como consultor autônomo e que participou da instauração do processo n.º 1.313/02. Rodrigo Laborne 80 Mattioli afirmou que a Lei n.º 14.184/2002 não se aplica ao caso e que, por isto, José 81 Maurício Ramos não estava impedido. Os advogados Letícia Fernandes M. Diniz, Rodrigo 82 Laborne Mattioli, Hilda de Paiva Bicalho e Carlos Alberto Santos Oliveira manifestaram-se 83 pela inexistência de impedimento do conselheiro José Maurício Ramos em relação ao 84 processo n.º 1.313/02. Célio dos Santos afirmou que os conselheiros não receberam seu 85 parecer na íntegra. Letícia Fernandes M. Diniz afirmou que encaminhou o parecer do 86 conselheiro Célio dos Santos na íntegra, e que somente não enviou, aos conselheiros, os 87 ofícios encaminhados por Célio à Presidência do Comitê, pois se tratavam de inúmeros 88 ofícios expedidos pelo IGAM e pela MBR, não fazendo, portanto, parte do parecer. 89 Esclareceu que as cópias dos pareceres foram pagas pelo Projeto Manuelzão, e que seria 90



92 93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

104

105106

107

108

109110

111112

113114

115116

117

118 119

120

121122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

excessivamente oneroso tirar cinquenta e seis cópias de cada documento que não fizesse parte dos pareceres. Informou que o parecer dos conselheiros José Fernando Coura e José Maurício Ramos foi encaminhado com a convocação para a reunião, pois chegou à Presidência do Comitê a tempo; que os pareceres de Célio dos Santos e Hilda de Paiva Bicalho somente foram encaminhados aos conselheiros em 21 de junho de 2004 porque chegaram à Presidência do Comitê com atraso. O conselheiro Célio dos Santos ressaltou que representa a sociedade civil e que trabalha em defesa do meio ambiente. Afirmou que seu parecer foi elaborado com seriedade e que o conselheiro José Maurício Ramos está impedido de realizar pronunciamentos sobre o processo n.º 1.313/02, pois continua vinculado à MBR como consultor; sugeriu que o processo n.º 1.313/02 fosse retirado de pauta e que fosse realizada uma auditoria relativa aos pareceres elaborados sobre o processo n.º 1.313/02. Leandro Quadros Amorim afirmou que o parecer de Célio dos Santos fundamentou-se em dados desatualizados. Perguntou se Célio dos Santos estaria impedido de se pronunciar sobre o processo n.º 1.313/02, já que a União Ambientalista de Itabirito propôs uma ação contra a MBR. O conselheiro Célio dos Santos afirmou que a União Ambientalista de Itabirito não propôs ação contra a MBR e que somente encaminhou denúncia ao Ministério Público sobre as atividades na Mina do Pico. O conselheiro Ênio Resende de Souza sugeriu o acréscimo de uma condicionante à outorga requerida pela empresa MBR, garantindo que a comunidade de Itabirito tenha acesso ao monitoramento feito pela MBR na Mina do Pico. Sugeriu também que a MBR faça o monitoramento do lago da Mina do Pico. A conselheira Célia Fróes pediu que constasse em ata sua contestação ao parecer de Célio dos Santos. Afirmou que o parecer desqualificou o trabalho do IGAM e ressaltou que o IGAM realiza suas atividades com seriedade. Afirmou que o monitoramento do lago da Mina do Pico está previsto no processo de licenciamento ambiental. Hilda de Paiva Bicalho sugeriu que a água captada na Mina do Pico seja lancada no rio Itabirito, e não no rio de Peixe, em Nova Lima. Alcione Ribeiro de Mattos sugeriu que o SAAE de Itabirito acompanhe o monitoramento da Mina do Pico e que sejam lavradas atas atestando este acompanhamento. César Grandchamp, funcionário da MBR, esclareceu que o SAAE já acompanha semanalmente o monitoramento na Mina do Pico. Afirmou que o SAAE assina relatórios atestando este acompanhamento e que quando os representantes do SAAE não podem comparecer às atividades de monitoramento, assinam um termo em que declaram que foram chamados para participar das atividades. Ronald Carvalho Guerra perguntou se todas as nascentes na Mina do Pico estão sendo monitoradas. Leandro Quadros Amorim respondeu que sim. O conselheiro José Fernando Coura solicitou fosse registrado em ata que se sente honrado em participar do Comitê na qualidade de representante da FIEMG; que acredita no Sistema Estadual de Meio Ambiente e que possui grande consideração pelo IGAM e pelo conselheiro José Maurício Ramos. Afirmou que encaminhou seu parecer relativo ao processo n.º 1.313/02 para o conselheiro Célio dos Santos e convidou-o a participar de uma reunião de discussão sobre o processo; que Célio não compareceu à reunião porque seu endereço não foi encontrado pelos Correios. Pediu aos conselheiros que o processo não fosse retirado de pauta e afirmou que a não concessão de outorga relativa à Mina do Pico provocará o desemprego de muitas pessoas; que o Comitê deve confiar no IGAM, e que este poderia elaborar condicionantes mais rígidas para a concessão da outorga relativa à Mina do Pico; que o Comitê deve lembrar-se de que possui um objetivo, que é alcançar a Meta 2010. Apolo Heringer Lisboa submeteu a



137

138139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150151

152

153

154155

156157

158

159

160161

162163

164165

166167

168

169

170

171

172173

174

175

176

177

178179

180

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

arguição de impedimento do conselheiro José Maurício Ramos a votação. Os conselheiros decidiram, por 18 (dezoito) votos, pela inexistência de impedimento do conselheiro José Maurício para pronunciar-se sobre o processo n.º 1.313/02. José Maurício Ramos se absteve de votar. O conselheiro José Fernando Coura elogiou a atitude de José Maurício Ramos. O conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira justificou que precisaria ausentar-se da reunião. Eu, Maria do Carmo Brito e Silva, responsável pela elaboração desta ata, registro que apesar de o conselheiro Carlos Alberto ter se ausentado, o quorum para deliberações foi mantido, em razão da chegada dos conselheiros Fídias de Miranda e José Agostinho Antunes. Apolo Heringer Lisboa passou a palayra à técnica Maria Luíza Ramos. do IGAM, para que esta apresentasse considerações sobre o processo n.º 1.313/02. Maria Luíza iniciou sua apresentação protestando contra as considerações feitas no parecer do conselheiro Célio dos Santos, que questiona a seriedade dos trabalhos do IGAM, e afirmou que o IGAM está à disposição de todos para prestar esclarecimentos. Maria Luiza explicou que o rebaixamento de nível d'água tem por objetivo manter o nível d'água em uma determinada cota, que permita a continuidade das atividades de lavra; que as estruturas de captação são as seguintes: poços tubulares, galerias de drenagem, drenos horizontais e bombeamento no fundo da cava. Informou que o exame dos pedidos de outorga compreende duas fases; que a primeira fase relaciona-se ao projeto e pesquisa hidrogeológica, quando houver perfuração e operação de poços tubulares com objetivo de definir as características hidrogeológicas e geométricas do aqüífero. Afirmou que são solicitadas ao empreendedor as seguintes informações: descrição detalhada e cronograma dos estudos técnicos, pré-projeto do sistema de rebaixamento, dispondo sobre estruturas de captação, vazões, cotas etc., autorização para perfuração dos pocos tubulares, projeto de instalação da rede de monitoramento hidrológico, pluviométrico e piezométrico e outros dados específicos do empreendimento. Explicou que na primeira fase os resultados esperados são: modelo hidrogeológico conceitual e modelo matemático de fluxo subterrâneo, definição do sistema de rebaixamento a ser implantado, definição da rede de monitoramento hidrológico, pluviométrico e piezométrico, delimitação da área de influência do rebaixamento e os possíveis impactos na disponibilidade hídrica e as medidas mitigadoras a serem executadas nos diversos cenários de impacto previstos. Afirmou que a segunda fase relaciona-se à execução do projeto e que nesta fase são solicitadas as seguintes informações: modelo hidrogeológico conceitual e numérico de fluxo subterrâneo da área de influência, dados interpretados da rede de monitoramento operada, inventário dos pontos d'água e dos usuários de águas superficiais e subterrâneas na área de influência, projeto do sistema de rebaixamento de nível d'água, dispondo sobre estruturas de captação, vazão máxima e nível d'água projetado, plano de manejo da água explorada no rebaixamento, plano de prevenção, controle e mitigação de impactos e outros dados específicos do empreendimento. Explicou que o IGAM avalia as interferências e impactos, qualitativos e quantitativos, que a atividade de rebaixamento de nível d'água poderá causar nos recursos hídricos na área de influência do empreendimento; que a outorga é concedida para o sistema de rebaixamento, e não para a estrutura de captação de água subterrânea; que a finalidade de uso da água é o rebaixamento de nível d'água, independentemente da forma de captação no aquifero e da vazão bombeada. Informou que os termos para renovação da outorga são os seguintes: vazão = 1.700 m³/h, tempo de bombeamento = 24 horas/dia, validade = 4 anos, com as seguintes condicionantes: 1. A empresa deverá manter o



182

183 184

185

186

187

188 189

190

191 192

193

194

195 196

197

198

199 200

201202

203

204

205206

207

208209

210

211212

213

214215

216

217218

219

220

221

222

223

224225

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

monitoramento semanal de vazões nos vertedouros instalados ao redor da mina. Prazo: a partir da data de publicação da portaria de outorga. 2. A empresa deverá instalar e operar com periodicidade semanal um vertedouro no córrego Seco. Prazo: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de publicação da portaria de outorga. 3. A empresa deverá manter o monitoramento piezométrico mensal nos indicadores de nível de água (INA) instalados ao redor da mina. Prazo: a partir da data de publicação da portaria de outorga. 4. A empresa deverá instalar novos piezômetros, sempre que necessário, para garantir o acompanhamento da evolução do cone de rebaixamento a partir do centro da cava. Prazo: a partir da data de publicação da portaria de outorga. 5. A empresa deverá repor a vazão mínima de 2,6 l/s (vazão média de longo termo) no córrego do Bugre. Maria Luíza sugeriu que a palavra "repor" seja substituída por "garantir". Prazo: 60 (sessenta) dias a partir da publicação da portaria de outorga. 6. A empresa deverá repor a vazão mínima de 38,8 l/s (vazão média de longo termo) no córrego Cata Branca tão logo seja verificada, através do monitoramento piezométrico e fluviométrico, a interferência do rebaixamento neste curso. Maria Luíza sugeriu que a palavra "repor" seja substituída por "garantir". Prazo: a partir da data de publicação da portaria de outorga. 7. A empresa deverá comunicar ao IGAM qualquer interferência nos recursos hídricos identificada e não prevista, causada pelo rebaixamento. Prazo: a partir da data de publicação da portaria de outorga. Maria Luíza sugeriu o acréscimo de mais duas condicionantes: 8. A empresa deverá apresentar Relatórios de Consolidação anuais das atividades desenvolvidas no sistema de rebaixamento da mina, incluindo a atualização dos poços em operação, vazões máximas de bombeamento e dados interpretados da rede de monitoramento piezométrica, fluvial e pluvial. Cópia deste relatório deverá ser entregue ao SAAE de Itabirito. Prazo: 1 (um) ano a partir da data de publicação da portaria de outorga. 9. Após o término da atividade de rebaixamento de nível de água na Mina do Pico, a empresa deverá manter a reposição de vazão nos cursos de água que sofrerem impacto pelo rebaixamento na mina, até que as condições de equilíbrio das descargas naturais do aquífero Cauê sejam restabelecidas. Deverão ser mantidos os monitoramentos de vazão nestes cursos de água e piezométrico na rede de indicadores de nível de água, sendo os resultados enviados ao IGAM e ao SAAE de Itabirito na forma de relatórios semestrais. Prazo: A partir do término das atividades de rebaixamento de nível de água na Mina do Pico. A conselheira Hilda de Paiva Bicalho perguntou de onde vem a água para a reposição dos cursos d'água. Maria Luíza respondeu que a água vem do próprio rebaixamento, e que a empresa deverá garantir a vazão média dos cursos d'água. Ênio Resende de Souza perguntou se empresa deverá garantir a vazão mínima ou a vazão média. Maria Luíza esclareceu que a vazão especificada como mínima, de 2,6 litros por segundo, é a vazão média. Ronald de Carvalho Guerra sugeriu que os relatórios de monitoramento da Mina do Pico enviados pela MBR ao IGAM sejam apresentados, também, ao Comitê. O conselheiro Célio dos Santos perguntou de onde vem a água para reposição dos cursos d'água e indagou se o IGAM fiscalizará esta reposição. Maria Luíza Ramos respondeu que a água vem do próprio rebaixamento e que o IGAM averiguará o cumprimento das condicionantes em caso de apresentação de denúncias. O conselheiro Leandro Quadros Amorim lembrou que a exploração da Mina do Pico também requer licença ambiental, e que a fiscalização é intensa. O conselheiro Célio dos Santos afirmou que, diante de tanta polêmica, o Comitê deveria nomear um consultor independente para emitir parecer sobre a Mina do Pico. Leandro Quadros Amorim afirmou que não havia polêmica alguma; que a



227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240241

242

243

244245

246

247

248249

250251

252

253

254255

256257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

empresa MBR já possui outorga relativa à Mina do Pico há quatro anos e que durante este período houve monitoramento e nunca foi encontrada uma irregularidade nas ações da MBR. O conselheiro Ênio Resende de Souza pediu que fossem feitos os encaminhamentos para o início da votação. O conselheiro Augusto César Soares dos Santos afirmou que o Comitê precisa criar uma câmara técnica. Antônio Thomaz Gonzaga da Mata Machado sugeriu que o processo não fosse retirado de pauta e lembrou que os conselheiros não receberam o parecer de Célio dos Santos com maior antecedência porque o conselheiro extrapolou o prazo de entrega da documentação. Apolo Heringer Lisboa perguntou ao Plenário se o processo n.º 1.313/02 deveria ser submetido à votação ou retirado de pauta. 15 (quinze) conselheiros manifestaram-se favoráveis a que o processo fosse submetido a votação, 02 (dois) manifestaram-se contrariamente e 02 (dois) se abstiveram de votar. A conselheira Célia Fróes afirmou que a convocação para reuniões extraordinárias deve ser feita com 05 (cinco) dias de antecedência; que o parecer de Célio dos Santos foi postado em 21 de junho e que estava sem assinatura. Letícia Fernandes M. Diniz esclareceu que o parecer do conselheiro Célio dos Santos foi enviado primeiramente por correspondência eletrônica e que o parecer assinado não foi entregue a tempo à Presidência do Comitê para encaminhamento aos conselheiros. O conselheiro Célio dos Santos afirmou que entregou a documentação à Presidência do Comitê e a protocolizou. Afirmou ainda que a documentação entregue aos conselheiros estava incompleta. Letícia Fernandes M. Diniz afirmou que os pareceres dos conselheiros foram enviados na íntegra; que, além do parecer, o conselheiro Célio dos Santos entregou à Presidência do Comitê um grande número de ofícios expedidos pelo IGAM e pela MBR relativos ao processo n.º 1.313/02 e que não seria possível arcar com os custos de cinquenta e seis cópias de cada um desses ofícios. O conselheiro Ênio Resende de Souza sugeriu que o Comitê discutisse as condicionantes à outorga relativa à Mina do Pico. Afirmou também que o Comitê está vivendo um momento de amadurecimento ao apreciar pedidos de outorga; que o papel do Comitê não é só técnico; que o Comitê representa a sociedade. Relatou que leu os pareceres, visitou a Mina do Pico, fez questionamentos e acredita que houve falhas no parecer do IGAM; que os técnicos não envolveram a comunidade de Itabirito nas discussões; que a sociedade deveria ter tido acesso ao monitoramento desde o início das atividades na mina e que este acesso deveria ter ocorrido por iniciativa da própria empresa. O conselheiro Sílvio França Linhares sugeriu que a revitalização do córrego que abastece o Município de Itabirito deveria ser colocada como condicionante à outorga. Magda Barcelos Greco lembrou que os processos podem ser consultados pela comunidade no IGAM e na FEAM. Hilda de Paiva Bicalho perguntou por que a água bombeada não pode ser lancada diretamente na bacia do rio Itabirito, pois isto ajudaria em sua despoluição. Alcione Ribeiro de Mattos afirmou que a FEAM, como o IGAM, recebe muitas críticas, e pediu o direito de resposta sempre que isto acontecer. O conselheiro Fernando Antônio Leite afirmou ter ficado incomodado quando Leandro Quadros Amorim, em visita técnica à Mina do Pico, afirmou que o rebaixamento é importante para a diluição de fezes. Ronald de Carvalho Guerra afirmou que o Comitê está vivendo um momento muito rico, que Célio dos Santos desempenhou um papel muito difícil e que a discussão do Comitê sobre a Mina do Pico é mérito de Célio. Perguntou a Leandro Quadros Amorim se o maior impacto provocado pelo rebaixamento ocorre nas nascentes do córrego Maravilha e pediu que o monitoramento de todas as nascentes fosse estabelecido como condicionante. Leandro Quadros respondeu que não há maior impacto



272

273274

275

276

277

278279

280

281

282

283

284

285286

287

288

289 290

291292

293294

295

296

297

298299

300

301 302

303

304305

306

307308

309

310

311

312

313

314

315

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

nas nascentes do córrego Maravilha. José Agostinho Antunes afirmou que está feliz em retornar às reuniões do Comitê. Informou que a Prefeitura de Itabirito propôs que a empresa MBR assine um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta perante o Ministério Público e que a empresa mostrou-se aberta a discutir a assinatura desse Termo. Carlos Frederico C. de Abreu sugeriu a inclusão de uma condicionante estabelecendo que a MBR subsidie os custos de monitoramento realizados por uma outra empresa. O conselheiro Leandro Quadros Amorim respondeu o questionamento de Fernando Antônio Leite, afirmando que seria bom se pudéssemos lançar a água de reposição no esgoto, pois com isto o esgoto seria diluído. Afirmou também que o SAAE não possuía técnicos que soubessem efetuar cálculos de vazões e que a equipe do SAAE foi treinada pela MBR. A conselheira Célia Fróes propôs que o Comitê decida sobre a renovação da outorga, mas que as condicionantes sejam submetidas a votação na próxima reunião, depois de serem estudadas por uma comissão. Célio dos Santos pediu que o IGAM não participasse da comissão que estudará as condicionantes. Leandro Quadros Amorim afirmou ser contrário à participação de Célio dos Santos na comissão. Sugeriu que a MBR também não componha a comissão; que as propostas de condicionantes sejam encaminhadas ao IGAM com antecedência; que o IGAM coordene os trabalhos da comissão e apresente as propostas de condicionantes na próxima reunião. Augusto César Soares dos Santos sugeriu que a comissão tenha composição tripartite. Apolo Heringer Lisboa sugeriu que os conselheiros apresentem propostas de condicionantes até o dia 30 de julho de 2004 e que a comissão seja composta por Valéria Caldas Barbosa, Célia Fróes, Ênio Resende de Souza, Marcelo de Deus e José Agostinho Antunes. As sugestões do conselheiro Apolo foram submetidas a votação e receberam 17 (dezessete) votos a favor, 1 (um) contra e 1 (uma) abstenção. Célia Fróes solicitou que as propostas de condicionantes sejam encaminhadas no prazo deliberado pelo Comitê para o endereco eletrônico célia@igam.mg.gov.br. Célio dos Santos pediu que a comunidade de Itabirito participasse dos trabalhos da comissão. Afirmou que gostaria de participar de uma reunião com Leandro Quadros Amorim para explicar que não é intransigente em suas manifestações. Apolo Heringer Lisboa pediu a Leandro Quadros Amorim e a José Maurício Ramos que tentem melhorar o relacionamento com Célio dos Santos. Rodrigo Mattioli parabenizou Célio dos Santos por sua conduta na reunião. Apolo Heringer Lisboa submeteu o pedido de renovação da outorga para rebaixamento de nível d'água na Mina do Pico a votação. Foram contados 17 (dezessete) votos favoráveis à renovação da outorga, 1 (um) voto contra e 1 (uma) abstenção. Apolo Heringer Lisboa pediu para prestar algumas informações antes de passar ao próximo assunto constante da pauta. Informou que participou do Encontro Nacional de Comitês de Bacia, realizado em Gramado, Rio Grande do Sul, nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2004. Afirmou que está preocupado com a falta de articulação e o despreparo dos Comitês. Informou também que o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, José Carlos Carvalho, e o Diretor-Geral do IGAM, Paulo Teodoro de Carvalho, decidiram pela cessão de três salas no décimo oitavo andar do prédio do IGAM, na Rua Santa Catarina, que funcionarão como nova sede do Comitê e como local de atividades do Grupo Técnico de Trabalho (GTT) que apresentará ao CBHVelhas uma proposta de plano de bacia. Esclareceu que o GTT é coordenado por Luiza de Marillac, sendo composto pelo geólogo Edézio Teixeira de Carvalho, pelo biólogo Pablo Souza Paula, técnicos da FEAM e da EMATER e outros. José Fernando Coura afirmou que a



317

318319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330331

332

333

334335

336337

338339

340341

342

343

344345

346347

348349

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

FIEMG poderá colaborar com os dados necessários para o registro de todas as empresas da bacia. Apolo Heringer Lisboa sugeriu que o Comitê indicasse uma ou duas pessoas por segmento para formar uma comissão de acompanhamento dos trabalhos do GTT. Apolo apresentou a primeira versão do Termo de Referência do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, elaborado por Luiza de Marillac, e ressaltou que os membros do Comitê poderão enviar sugestões a Luiza pelo telefone (31) 3337-3355, ramal 163, ou por meio de correspondência eletrônica luiza.marillac@igam.mg.gov.br. O Plenário aprovou, por unanimidade, a formação da comissão de acompanhamento dos trabalhos do GTT, sendo a comissão composta por Weber Coutinho, José Maurício Ramos, Alcione Ribeiro de Mattos, Antônio Thomaz Gonzaga da Mata Machado Apolo Heringer Lisboa, Marcelo de Deus, Augusto César Soares dos Santos e Valéria Caldas Barbosa. Apolo pediu fosse registrado em ata que indicou Alcione Ribeiro de Mattos para participar das atividades da comissão. Augusto César afirmou que a RURALMINAS poderá contribuir com os trabalhos do GTT. pois elaborou estudos sobre a bacia do rio São Francisco. Apolo solicitou que fosse formada uma comissão para elaborar a proposta orçamentária do Comitê, que será apresentada ao IGAM. O Plenário aprovou, por unanimidade, a formação de comissão composta por Alexandre Canuto, Hilda de Paiva Bicalho, Marcelo de Deus e Letícia Fernandes M. Diniz. Apolo informou ao Comitê que o Projeto Manuelzão elaborou um texto em que se manifesta contra as obras de canalização, que têm sido realizadas por muitas prefeituras, em alguns casos com o apoio da COPASA; que essas prefeituras não possuem informações técnicas sobre o assunto e acreditam estar realizando algo benéfico, quando na verdade contribuem para a ocorrência de enchentes e graves problemas a jusante. Foram adiados para a próxima reunião os seguintes itens da pauta: parecer sobre os processos n.º 1.306/01, 1.307/01 e 1.308/01 (pedidos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos apresentados pela BRUMAFER), apresentação da Comissão Especial para Assuntos Legais e Institucionais (proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê e Minuta de Deliberação Normativa que estabelece critérios para a criação e o funcionamento dos subcomitês/comissões de bacias hidrográficas), apresentação da proposta de Declaração de Princípios do CBH Velhas e discussão sobre a canalização de cursos d'água em áreas urbanas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Apolo Heringer Lisboa encerrou a reunião às 18 horas, da qual foi lavrada a presente ata.